

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2025/06/18 (116/2025)

18 de junho de 2025

Sumário

Aviso	2
Códigos	2
TRIBUNAIS	6
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	6
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional nº 719702 julga o recurso improcedente e concede o registo.....	6
PATENTES DE INVENÇÃO	24
Concessões - FG4A.....	24
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	25
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	26
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	27
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	28
Pedidos e avisos de concessão.....	28
Pedidos	29
Pedido de Prorrogação Pediátrica de Certificado Complementar de Protecção	30
DESENHOS OU MODELOS	31
Pedidos - BB/CA1Y.....	31
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	35
Pedidos	35
Concessões	50
Vigências por sentença.....	52
Recusas.....	53
Renovações	55
Averbamentos.....	56
Outros Atos.....	57
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	58
Concessões	58
REGISTO DE LOGÓTIPOS	59
Renovações	59
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	60
PROCURADORES AUTORIZADOS	82

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

- CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insignias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (550) Indicação do tipo de marca
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insignia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbábwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 719702 julga o recurso improcedente e concede o registo.

Assinado em 28-03-2025, por
Marta Soares Cabral, Juiz de Direito



Processo: 433/24.7YHLSB
Referência: 622222

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

SENTENÇA**I. Relatório:**

Red Bull GmbH, sociedade austríaca com sede em Am Brunnen 1, AT-5330 Fuschl am See, Áustria, veio, ao abrigo do disposto no art.º 38.º e ss. do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do INPI, que concedeu o registo da marca n.º 719702, “BULLFINCH”, depositada em 12 de Fevereiro de 2024 por LIMA E QUENTAL LDA., sociedade com sede na Estrada Nova 26, Ribeira Seca, 9680-016 Vila Franca do Campo - Portugal.

Alega, em síntese, que para além de haver imitação das suas marcas prioritárias, também as mesmas são marcas de prestígio.

Juntou documentos.

*

Cumprido o disposto no art.º 42.º do Código da Propriedade Industrial, o INPI remeteu o processo administrativo.

*

Citado o recorrido, nos termos do disposto no art.º 43.º do Código da Propriedade Industrial, o mesmo não apresentou Alegações.

*

II. Saneamento:

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

Não existem nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas.

Não há outras exceções ou questões prévias que cumpra conhecer e que impeçam o conhecimento do mérito.

*

III. Questão a decidir:



Processo: 433/24.7YHLSB
Referência: 622222

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

As questões que importa decidir nesta sede é a de saber se a marca “RED BULL” é uma marca de prestígio e, em caso afirmativo, se o uso da marca do recorrido “BULLFINCH” pode prejudicar o carácter distintivo ou o prestígio da marca da recorrente, que é anterior a esta.

*

IV. Fundamentação de Facto:

1. Face à prova documental junta e a não contestação dos factos, encontram-se assentes, com interesse para a decisão do recurso, os seguintes factos:

1.1 Em 12 de Fevereiro de 2024, a Recorrida solicitou ao INPI o registo como marca do sinal BULLFINCH em associação com os seguintes produtos da classe 33.^a: “bebidas alcoólicas (excluindo cerveja).” (cfr. processo administrativo)

1.2 Foi atribuído a esse pedido de registo o n.º 719702 tendo o mesmo sido objeto de publicação no Boletim da Propriedade Industrial em 21 de Fevereiro de 2024. (cfr. processo administrativo)

1.3 Em 21 de Maio de 2024, após obter uma extensão do prazo para reclamar, a Recorrente apresentou uma reclamação contra o pedido de registo do sinal “BULLFINCH” com base nas seguintes marcas prioritárias (doravante, as “marcas RED BULL”):

- Marca da União Europeia n.º 000052803 “RED BULL” registada e em vigor para distinguir, entre outros, produtos da classe 32 da Classificação Internacional de Marcas. O registo desta marca foi solicitado a 1 de Abril de 1996 e foi concedido a 16 de Março de 2001; e

- Marca de Registo Internacional n.º W01524386 “ **Bull** ” registada e em vigor para distinguir produtos da classe 32.^a da Classificação Internacional de Marcas. O registo desta marca foi concedido na União Europeia a 13 de Janeiro de 2020.

1.4 A Recorrida respondeu a esta reclamação com uma contestação, tendo seguidamente a Recorrente apresentado uma exposição suplementar, na qual reforçou a existência de motivos de recusa do registo.

1.5 O INPI considerou improcedentes os fundamentos de recusa invocados pela Recorrente e proferiu despacho de concessão do registo de marca n.º 719702 “BULLFINCH”, em 03.09.2024 (cf. Documento 2, junto com o requerimento inicial e se dá por integralmente reproduzido).



Processo: 433/24.7YHLSB
Referência: 622222

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

1.6 A Recorrente detém a maior quota de mercado a nível mundial no que respeita a bebidas energéticas e os seus produtos estão à venda em todos os 27 países da União Europeia (cfr. Documentos 6 e 7, juntos com o requerimento inicial e aqui se dá por reproduzido).

1.7 As bebidas assinaladas com as marcas RED BULL venderam 2,5 mil milhões de unidades na Europa no ano de 2019, com 17,6 milhões dessas vendas a ocorrer em Portugal, onde a Recorrente detém um share de mercado de 55 % (cfr. Documento 6, junto com o requerimento inicial e aqui se dá por reproduzido).

1.8 A Recorrente é titular de vários pedidos e registos de marcas, incluindo as marcas RED BULL, as quais estão registadas em mais de 188 (cento e oitenta e oito) jurisdições a nível mundial (cfr. Documento 6, junto com o requerimento inicial e aqui se dá por reproduzido).

1.9 A Recorrente tem vindo a realizar ao longo de décadas, investimentos e inúmeras iniciativas de divulgação desta marca: só a nível europeu, entre 1987 e 2019, a Recorrente investiu mais de 6,2 mil milhões de euros em marketing e em divulgação em diversos meios de comunicação. Em Portugal, a Recorrente despendeu € 4.5 milhões em marketing em 2015 e mais de € 3.8 milhões em 2019 (cfr. Documento 6, junto com o requerimento inicial e aqui se dá por reproduzido).

1.10 Ao longo dos últimos 20 anos, a Recorrente tem patrocinado um grande número de eventos desportivos mediáticos a nível mundial, incluindo em Portugal, (cfr. Documento 6, junto com o requerimento inicial e aqui se dá por reproduzido).

1.11 Um dos eventos desportivos mais importantes em Portugal é a RED BULL Air Race, patrocinada pela Recorrente. A RED BULL Air Race decorreu em Portugal de 31 de Agosto de 2017 a 3 de Setembro de 2017 (cfr. Documento 6, junto com o requerimento inicial e aqui se dá por reproduzido).

1.12 No decurso do ano de 2023, a Recorrente promoveu e patrocinou vários eventos, nomeadamente:



- RED BULL CAMPUS CLUTCH PORTUGAL - em 2022 e 2023, a Red Bull organizou o RED BULL CAMPUS CLUTCH PORTUGAL, um torneio do jogo eletrónico “Valorant” para estudantes universitários, que contou com várias fases de qualificação nacional e uma final internacional, com um prémio de 20.000€ para os vencedores (Cfr.



Processo: 433/24.7YHLSB
Referência: 622222

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

<https://www.redbull.com/pt-pt/events/red-bull-campus-clutch-portugal-2022> e
<https://www.redbull.com/pt-pt/events/red-bull-campus-clutch-portugal>);



- Red Bull Showrun Lisboa – No dia 25 de Junho, a zona de Belém – em Lisboa - transformou-se no palco da primeira edição do Red Bull Showrun, com um percurso na Avenida da Índia entre o Museu dos Coches e o Centro Cultural de Belém (Nova Iorque, São Paulo, cidade do México ou Istambul, são algumas das cidades que já receberam o Red Bull Showrun) (Cfr. <https://www.redbull.com/pt-pt/events/red-bull-show-run-lisboa>).



- Red Bull Dance Your Style – No dia 3 de Agosto, em Portimão, a Recorrente organizou e promoveu uma competição de dança em que cada concorrente entra em batalhas que promovem vários estilos de danças urbanas (Cfr. <https://www.redbull.com/pt-pt/events/red-bull-dance-your-style-pt>).



- Red Bull Rookies Cup Portimão – Nos dias 25 e 26 de Março, em Portimão, a Recorrente organizou mais uma corrida no âmbito da Red Bull Rookies Cup, uma série de corridas disputadas por jovens motociclistas.

- Rally de Portugal – no dia 4 de Junho de 2023, decorreu, em Vila Real, uma ronda do Campeonato Mundial de rallycross, um evento patrocinado pela Recorrente.



- Red Bull UCI Pump Track World Champs 2022: Lisboa – no dia 8 de outubro de 2022 a Red Bull patrocinou um evento em Lisboa de qualificação para o Red Bull UCI Pump Track World Championship.

1.13 A Recorrente patrocina o piloto Sebastien Ogier no 5 Mais informações em <https://www.redbull.com/pt-pt/events/red-bull-show-run-lisboa> (cfr. Documento 6, junto com o requerimento inicial e aqui se dá por reproduzido).



Processo: 433/24.7YHLSB
Referência: 622222

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

1.14 Todos estes eventos foram alvo de várias notícias e reportagens na imprensa nacional e contaram com centenas de espetadores (cfr. Documentos 6 e 8, juntos com o requerimento inicial e aqui se dão por reproduzidos).

1.15 O European Brand Institute, tem vindo a incluir a marca “RED BULL” na lista das 100 marcas mais valiosas a nível mundial há vários anos (ranking Eurobrand). Nomeadamente, em 2015, a marca “RED BULL” ocupou a posição n.º 62, em 2016 a posição n.º 70, em 2017 a posição n.º 74, em 2018 a posição n.º 78 e, na sua edição mais recente, de 2019, a posição n.º 95 (cfr. Documento 6, junto com o requerimento inicial e aqui se dá por reproduzido).

1.16 No mercado dos refrigerantes, a marca “RED BULL” ocupa o quarto lugar no ranking das marcas mais valiosas, de acordo com o ranking BrandZ TOP 100 emitido em 2023 por MillwardBrown. De acordo com este diretório, a marca RED BULL, tem um valor de 18,5 mil milhões de dólares (cfr. Documento 6, junto com o requerimento inicial e aqui se dá por reproduzido).

1.17 A revista Forbes no seu ranking “World’s Most Valuable Brands” avaliou a marca “RED BULL”, tendo em conta os dados financeiros do ano de 2020, como a marca 69ª mais valiosa a nível mundial e a Brand Finance em junho de 2022 considerou a marca “RED BULL” como a 1ª marca mais forte a nível mundial no mercado das bebidas não alcoólicas (cfr. Documento 6, junto com o requerimento inicial e aqui se dá por reproduzido).

1.18 A Interbrand, nos seus Best Global Brands Reports de 2022 e 2023, considerou a "Red Bull" a 64ª e a 60ª (respetivamente) marca mais valiosa do mundo (<https://asset-cdn.campaignbrief.com/wp-content/uploads/2022/11/14115147/Best-Global-Brands-2022-Report.pdf> e aqui: <https://interbrand.com/thinking/best-global-brands-2023-report-download/>).

1.19 O Trial and Awareness study conduzido por empresas líderes em análises de mercado (como por exemplo a IPSOS, a GfK, a Netquest, entre outras) revela que em Portugal, a marca RED BULL, entre 2021 e 2023, obteve os seguintes resultados (cfr. anexo 5 ao Documento 6, junto com o requerimento inicial e aqui se dá por reproduzido):

- 2021: Notoriedade / reconhecimento espontâneo: 85%
- 2022: Notoriedade / reconhecimento espontâneo: 84%
- 2023: Notoriedade / reconhecimento espontâneo: 86%



Processo: 433/24.7YHLSB
Referência: 622222

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

1.20 No estudo de mercado, conduzido pela GfK em Portugal revela que 92,7% dos consumidores de bebidas energéticas conhecem a marca “RED BULL” e associam-na a bebidas energéticas (cfr. Documento 6, junto com o requerimento inicial e aqui se dá por reproduzido).

1.21 A Recorrente tem presença nas redes sociais. Tem mais de 49 milhões de fãs na sua página do Facebook e 22 milhões de seguidores no Instagram. O canal RED BULL no YouTube (apenas um dos vários canais da Recorrente no Youtube) tem um total acumulado de cerca de 3.6 milhões de subscritores e de mais de 5 mil milhões de visualizações.

1.22 Em 2023 os sites da Recorrente tiveram uma média de 4.5 milhões de visitas mensais (cfr. Documento 6, junto com o requerimento inicial e aqui se dá por reproduzido).

1.23 O prestígio da marca da Recorrente na classe 32.^a tem sido reconhecido em várias decisões, tanto pelos tribunais como pelos institutos de propriedade intelectual de toda a Europa e de outras jurisdições internacionais (cfr. Documento 9, junto com o requerimento inicial e aqui se dá por reproduzido):



- Decisão relativa à oposição n.º B 2 843 301 sobre o registo da marca n.º 15 371 388 , emitida em 18 de Maio de 2018 pela Divisão de Oposição do EUIPO;

- Decisão da Divisão de Oposição do EUIPO relativa à oposição n.º B 2 696 105 na oposição

contra o registo da marca 14 898 415 , de 30 de Maio de 2017;

- Decisão da Câmara de Recurso do EUIPO sobre a oposição n.º B 2 127 663 que



, em 22 de Julho de 2015;

- Decisão da Câmara de Recurso do EUIPO no processo R-132/2011-2 sobre a decisão que

recusou o registo da marca , de 9 de Fevereiro de 2012;



Processo: 433/24.7YHLSB
Referência: 622222

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- A Decisão da Câmara de Recurso do EUIPO sobre a oposição n.º B 1 433 947, de 31 de



Agosto de 2010 sobre o registo da marca **Red Eagle** ;

- O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 23 de Março de 2022, proferido no âmbito do



pedido de registo de marca ;

- O acórdão do Tribunal da Propriedade Intelectual de 17 de Dezembro de 2020, no Processo n.º 282/20.1YHLSB, que reconheceu o prestígio

da marca "RED BULL", em especial das marcas **Red Bull** e  (Cfr. (cf. documento 11, junto com o requerimento inicial e aqui se dá por reproduzido).

1.24 Existem várias receitas que combinam os produtos Red Bull com bebidas alcoólicas. A título de exemplo, uma das páginas apresenta “Os 33 melhores cocktails de Red Bull” (cfr. <https://cookingchew.com/red-bull-cocktails.html>).

1.25 As bebidas energéticas assinaladas pelas marcas RED BULL da Recorrente, ainda que não sejam ativamente promovidas desta forma pela Recorrente, são uns dos mais famosos “mixers”, isto é, bebidas não alcoólicas que são normalmente misturadas com bebidas alcoólicas, por regra com bebidas espirituosas.

1.26 O blog da loja de bebidas Minuman e a revista gastronómica TastingTable são exemplos de páginas que partilharam listas dos melhores mixers para vodka, nas quais a bebida Red Bull aparece sempre figurada (cfr. Cfr. <https://minuman.com/blogs/all/the-best-vodka-mixers> e <https://www.tastingtable.com/899116/best-drinks-to-mix-with-vodka-ranked/>).

1.27 Alguns distribuidores das bebidas da Recorrente, tanto em Portugal (por exemplo através das aplicações Uber Eats e Glovo), como no resto do mundo, oferecem-nas já em combinação com bebidas alcoólicas, em packs. (cfr. Cfr. <https://www.ubereats.com/pt-en/store/drinks-for-us/yxk8jMeGVceZF71fYlo8tA/67f35780-ad14-5bc6-b835-27c713ccd07a/c865f9e6-3cb3-413f-ad10-53b86ca38e61/e50f1488-74c5-4973-b055-d4141890b071?scats=67f35780-ad14-5bc6-b835-27c713ccd07a>; <https://glovoapp.com/pt/en/porto/red-bull-opo?content=red-bull-friends-c.1416714§ion=packs-com-asaaaaas-s.1708148>; <https://www.valleydrinks.com.br/MLB->



Processo: 433/24.7YHLSB
Referência: 622222

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

[3280835389-combo-whisky-red-label-1l-pack-c6-red-bull-1t-250- JM;](https://www.prezzybox.com/vodka-and-red-bull-gift-set.aspx)

[https://www.prezzybox.com/vodka-and-red-bull-gift-set.aspx\).](https://www.prezzybox.com/vodka-and-red-bull-gift-set.aspx)

1.28 A Recorrente tem uma linha Organics, que são produtos que são utilizados (e promovidos também) para serem misturados com bebidas, nomeadamente, bebidas alcoólicas.

*

Não existem factos não provados com relevância para a decisão a proferir.

*

V. Fundamentação de direito:

Marca é, em termos genéricos, *o sinal distintivo que serve para identificar o produto ou o serviço proposto ao consumidor* (Carlos Olavo in Propriedade Industrial, pg. 37) – arts. 222.º e 223.º do Código da Propriedade Industrial, ou, e na definição ainda actual de Oliveira Ascensão (*in* Direito Comercial, vol. II, Propriedade Industrial, pg. 139) *um sinal distintivo na concorrência de produtos e serviços.*

A função essencial da marca é a sua função distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir por si só para a promoção dos produtos ou serviços que assinala – cfr. Luís Couto Gonçalves in Direito de Marcas, pgs. 17 a 30.

A marca desempenha, no jogo da concorrência, uma função muito importante. Por seu intermédio pode o empresário acreditar perante a clientela os seus melhores produtos.

Por outro lado, se as mercadorias marcadas forem de boa qualidade, a marca surgirá como um símbolo da capacidade ou da seriedade de certa empresa.

Por último, através da marca, pode ainda o empresário, em certos casos, excluir por completo a concorrência” (Ferrer Correia, *in* Lições de Direito Comercial, 312 e seguintes).

Ainda como sinal distintivo que é das mercadorias, a marca há-de ser constituída por forma tal que se não confunda com outra anteriormente adoptada para o mesmo produto ou semelhante. Aliás a marca deixaria de desempenhar a sua finalidade distintiva para se transformar em elemento de confusão.



Processo: 433/24.7YHLSB
Referência: 622222

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Esta regra - conhecida por princípio da novidade ou da especialidade da marca - está expressamente consagrada na nossa lei.

Tal como se infere do artigo 210.º do CPI, aplicável ao caso, a marca é um sinal distintivo que serve para distinguir os produtos ou serviços de uma actividade económica ou profissional, gozando aquele que a adopta, da propriedade e do exclusivo dela.

Deste modo, o direito à marca desdobra-se na liberdade da utilização e na faculdade que o seu titular tem de se opor ao seu uso por parte de terceiros (Carlos Olavo, CJ, XII, 2, 26).

A composição dos referidos sinais distintivos encontra-se sujeita a algumas restrições. Designadamente as constantes nos artigos 231.º e 232.º do CPI e, no que ora nos interessa, na al. b), do n.º 1 do art.º 232 que prevê *Constitui ainda fundamento de recusa do registo da marca: b) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;*

(...)

Por seu turno, o artigo 238.º CPI menciona o conceito de imitação, determinando que *A marca registada considera-se imitada ou usurpada, no todo ou em parte, por outra, quando, cumulativamente (i) a marca registada tiver prioridade; (ii) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; (iii) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada, de forma a que o consumidor não possa distinguir as duas marcas senão depois de um exame atento ou confronto.*

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos, ou seja, a data em que foi concedido o registo, tendo porém de se considerar a prioridade resultante do pedido.

O segundo, refere-se à identidade do tipo de produtos ou serviços em causa, face à sua utilidade e fim ou ainda à sua origem, não sendo naturalmente suficiente que estes se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos.

Em relação ao segundo requisito, o mesmo é decorrência do princípio da especialidade que vigora em sede de tutela do uso exclusivo da marca registada prioritária: o seu titular só goza do direito a esse uso exclusivo em relação aos produtos e serviços para os quais aquela foi registada (produtos e serviços idênticos) ou quanto a produtos e serviços afins.



Processo: 433/24.7YHLSB
Referência: 622222

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Lançando mão do critério orientador consagrado no artigo 238.º, n.º 2 do CPI, podemos dizer que, para efeitos do preenchimento do conceito de afinidade a que se refere a alínea b) do n.º 1 do mencionado artigo, produtos e serviços que respeitem à mesma divisão ou grupo classificativo podem não ser considerados afins, assim como produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma divisão ou grupo classificativo podem ser considerados afins.

Neste contexto, é de realçar não só *o facto de os produtos ou serviços serem concorrentes no mercado tendo a mesma utilidade e fim*, como também a necessidade de encontrar a afinidade entre produtos e serviços à luz da finalidade essencial da marca – a finalidade distintiva (Luís M. Couto Gonçalves, Manual de Direito Industrial, Propriedade Industrial e Concorrência Desleal, 3.ª ed. rev. e aum., Almedina, 2012, p.232).

Dado que a lei não define o que deva entender-se por *similaridade ou manifesta afinidade* entre produtos, para os efeitos da noção de imitação de marcas, a jurisprudência tem suprido esta omissão apelando a vários critérios, a saber:

1.º O critério da relação de afinidade económica: *Na falta de um conceito legal de «afinidade», esse critério económico é o que melhor se depara, assente na natureza substituível dos produtos em confronto que lhes cria a oportunidade de procura conjunta, imprimindo-lhes, através duma utilização para o mesmo fim, uma relação de aproximação dentro do mercado em que circulam que precisamente os torna afins, facilitando a aquisição de um em vez de outros, já que indiferentemente possibilitam a satisfação dos mesmo consumidores – cfr. Ac. TRLisboa de 19.07.68, Boletim da Propriedade Industrial, no 4/69, p.570;*

2.º O critério dos destinos e aplicações idênticos: *Não definindo a lei o conteúdo da afinidade, terá esta de ser apreciada, em todos os casos, tendo como base os destinos e aplicações idênticos, isto é, a mesma utilidade e afinidade dos produtos, considerando-se afins os produtos quando estes são concorrentes no mercado, quando têm a mesma utilidade e fins – cfr. acs. STJ de 12.3.91, in B.M.J n.º 405, p. 492; de 3.04.70, in BMJ n.º 196, p. 265 e de 13.02.97 in BMJ n.º 284, p. 238.*

3.º O critério da concorrência entre os produtos no mercado – cfr. Ac. TRLisboa de 26.05.71, in BMJ 207, 225.

Para Luís Couto Gonçalves, in “Direito de Marcas” cit., p. 133, a jurisprudência tem sido praticamente unânime em realçar o facto de os produtos ou serviços serem concorrentes no mercado, tendo a mesma utilidade e fim, com o esclarecimento de que aquilo de que *se trata, não é de encontrar a afinidade entre produtos e serviços, entre si, isoladamente, e sem um fim em vista, mas, antes, a de*



Processo: 433/24.7YHLSB
Referência: 622222

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

encontrar a afinidade entre produtos e serviços marcados, isto é, não desligados da finalidade essencial da marca, que é a finalidade distintiva.

Para além deste critério, a doutrina refere ainda o critério da natureza (estrutura) dos produtos e o critério dos circuitos e hábitos de distribuição dos produtos e serviços - idem ibidem.

Na comparação entre duas marcas ou entre uma marca e outro sinal distintivo prioritário, a identidade ou afinidade dos sinais deve em primeiro lugar aferir-se em função dos produtos ou serviços a que se destinam, sendo necessário que estes se situem no mesmo mercado relevante, de modo a permitir uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os oferecem ao público. Ou seja, exige-se que entre os produtos ou serviços se verifique o que se costuma designar por elasticidade cruzada da procura (Ac. da RL, de 2/07/2013, proc. 451.06.7TYLSB.L1-7, em www.dgsi.pt).

Acréscimo que, nos termos do artigo 235.º do CPI, deve ser recusado o registo de uma marca se, ainda que destinada a produtos e serviços sem identidade ou afinidade, constituir tradução, ou for igual ou semelhante, a uma marca anterior registada que goze de prestígio em Portugal ou na União Europeia, se for marca da União Europeia, e sempre que o uso da marca posterior procure tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio da marca, ou possa prejudicá-los.

A possibilidade de concorrência desleal, na aceção do artigo 311.º do CPI, também constitui fundamento de recusa, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 232.º do mesmo diploma.

No caso dos autos, não restam dúvidas do prestígio e da prioridade do registo das marcas da titularidade da recorrente.

Também não se suscitam dúvidas de que os produtos e serviços que as marcas da recorrente visam assinalar nas classes 32.º da Classificação de Nice são afins aos que a marca da recorrida visa assinalar na classe 33.º da Classificação de Nice (cfr. art.º 238.º, n.º 2 do CPI), na medida em que a bebida da Recorrente, é muitas vezes consumida com bebidas brancas como Vodka, Rum, Whisky ou Gin, fazendo também parte da lista de ingredientes de muitos cocktails, prática que se desenvolveu simplesmente através dos diferentes intervenientes que participam nos bares e serviços de venda a retalho, ou no sector das bebidas.

A Recorrida pretende registar a marca BULLFINCH para identificar bebidas alcoólicas, que são frequentemente consumidas com as bebidas energéticas RED BULL, produtos que aliás são vendidos muitas vezes em conjunto com os produtos para os quais a Recorrida deseja registar a sua marca.



Processo: 433/24.7YHLSB
Referência: 622222

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Os produtos em confronto são produtos afins, porque concorrentes que utilizam os mesmos canais de distribuição, podem ser produzidos pelas mesmas entidades comerciais e têm o mesmo público alvo.

Atentemos, a este propósito, nas considerações tecidas pelo TGUE no acórdão que proferiu no âmbito do caso T-509/19 a 28 de Abril de 2021:

No caso em apreço, por um lado, é pacífico que um número muito elevado de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, como as bebidas energéticas, são geralmente misturadas ou consumidas em conjunto, quer nos mesmos estabelecimentos quer como bebidas alcoólicas pré-misturadas (acórdão de 4 de outubro de 2018, FLÜGEL, T150/17, EU:T:2018:641, n.º 80) (...)

Em segundo lugar, é do conhecimento geral que as bebidas energéticas e as bebidas alcoólicas são vendidas nos mesmos supermercados e são frequentemente mencionadas nas ementas dos bares, uma ao lado da outra. (...)

Nestas condições, a Câmara de Recurso teve razão em considerar, sem ignorar a ratio decidendi do acórdão de 4 de outubro de 2018, FLÜGEL (T150/17, EU:T:2018:641), que existe uma proximidade entre os produtos em causa.

Aqui chegados, mostra-se verificada a afinidade entre os produtos assinalados pelas Classes 32 da marca da Recorrente e 33.º da marca da recorrida, sendo certo porém que o disposto no supra referido art.º 235.º do CPI, constitui uma exceção ao princípio da especialidade e, por conseguinte, torna irrelevante a falta de identidade ou afinidade entre os produtos assinalados pelos sinais em confronto, na medida em que segundo tal norma, o pedido de registo será igualmente recusado se a marca, ainda que destinada a produtos ou serviços sem identidade ou afinidade, constituir tradução, ou for igual ou semelhante a uma marca anterior que goze de prestígio em Portugal ou na Comunidade Europeia, se for comunitária, e sempre que o uso da marca posterior procure tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio da marca, ou possa prejudicá-los.

Do cotejo destas disposições há que distinguir as marcas de prestígio das demais.

Se a marca previamente registada for de prestígio, o registo da marca (que se possa confundir) deve ser recusado independentemente de se destinar ou não a produtos ou serviços semelhantes, sempre que o uso da marca posterior vise parasitar o seu prestígio e distintividade ou, e em alternativa, quando o mesmo uso possa prejudicá-los. Afasta-se aqui o princípio da especialidade da marca, conferindo o registo um direito de exclusivo absoluto, ou seja, no caso de uma marca



Processo: 433/24.7YHLSB
Referência: 622222

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

ser de prestígio, goza de uma protecção adicional, protecção que se estende aos casos em que os produtos não são idênticos ou afins, protecção que, no entanto, só existe se houver prioridade de registo e identidade ou semelhança gráfica ou fonética entre as marcas.

Se não for de prestígio, a recusa, com base na confundibilidade, só terá lugar quando ambas se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos ou de afinidade manifesta.

Todavia e na senda da decisão administrativa, resulta incontroverso que a marca RED BULL, da recorrente, é uma marca de prestígio, porquanto atendendo aos factos provados (Cfr. 1.6 a 1.27), a sua excepcional capacidade evocativa e/ou excepcional aceitação no mercado está bem comprovada, o que afasta a necessidade de preenchimento da al. b), do n.º 1 do art.º 238.º do CPI.

Aqui chegados e antes de se analisar os requisitos consagrados no artigo 235.º do CPI, para que o registo da marca da recorrida deva ser recusado, há que apurar se existe a identidade ou semelhança dos sinais em confronto, susceptível de gerar risco de confusão ou de associação com os sinais registados, chamando-se aqui à colação o disposto na al. c), do n.º 1 do art.º 238.º do CPI.

O terceiro requisito previsto no citado art.º 238.º do CPI é o que se prende com a semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não possa distinguir as duas marcas senão de depois de exame atento ou confronto.

Há que atentar que *o consumidor quando compra determinado produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem à vista (em regra) as duas marcas, para fazer delas um exame comparativo. Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. No exame comparativo das marcas, feito nestes termos, deve considerar-se decisivo o juízo que emitiria o consumidor médio do produto ou produtos em questão. Se, por exemplo, se trata de um produto consumido em regra por pessoas de certo grau de cultura, a confusão de marcas com alguns elementos comuns não será tão fácil como nos casos em que determinado produto se destine de preferência a camadas sociais de cultura rudimentar.* (Ferrer Correia - Lições de Direito Comercial, 1994, p. 188).

No caso em apreço, verifica-se que o sinal da recorrida é verbal ou nominativo e os da recorrente são um misto e o outro verbal.



Processo: 433/24.7YHLSB
Referência: 622222

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Ora, existe imitação quando, postas em confronto, as marcas se confundem. Há também imitação quando, tendo-se à vista apenas uma das marcas se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento. Quando tratamos de aferir entre marcas e firmas/denominações sociais temos que verificar se induz o consumidor em erro ou confusão.

Como escreve lapidarmente Ferrer Correia, *in* Lições de Direito Comercial, Reprint, pg. 188, ...*a imitação de uma marca por outra existirá, obviamente, quando, postas em confronto, elas se confundam. Mas existirá ainda, convém sublinhá-lo, quando, tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento. (...) Com efeito, o consumidor, quando compra determinado produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem à vista (em regra) as duas marcas, para fazer delas um exame comparativo. Compra o produto por se ter convencido que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória.*

Nos casos de imitação (por contraposição a usurpação) existem necessariamente elementos diferentes nas marcas em confronto, a par de elementos semelhantes. O que importa é que a marca possua a necessária capacidade ou eficácia distintiva. Como escreveu Justino Cruz em anotação ao Código da Propriedade Industrial de 1940: *Podem os seus vários elementos ser diferentes e no entanto, considerados em conjunto, induzirem em erro ou confusão; podem até ser iguais – mas reunidas de maneira a formarem uma marca perfeitamente distinta. Pode haver apenas um elemento comum entre duas marcas – mas ser de tal forma predominante que dê lugar a confusão.*

É, assim, à semelhança do conjunto, e não à natureza ou grau das diferenças que deve atender-se para aferir da existência ou não de imitação. Na exemplar síntese de Bedarride (citado por Pupo Correia *in* Direito Comercial, 6ª edição, pg. 340) *A questão da imitação deve ser apreciada pela semelhança que resulta dos elementos que constituem a marca, e não pelas dissemelhanças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolada e separadamente.*

Finalmente, o juízo a emitir deve ter em atenção o consumidor médio, uma vez que a escolha do produto ou serviço vai ser efectuada por ele, sem perder de vista os produtos ou serviços em questão, relativizando aspectos como a natureza, características e preço dos produtos ou serviços sinalizados pelas marcas em confronto.

F. Novoa citado por Couto Gonçalves (ob. cit. pg. 142), propõe de acordo com estes aspectos a figura do consumidor profissional e especializado no caso de os produtos e serviços serem normalmente adquiridos por profissionais ou peritos, o perfil de um consumidor mais atento no



Processo: 433/24.7YHLSB
Referência: 622222

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

caso de produtos ou serviços com preços mais elevados e o perfil de um consumidor médio menos diligente no caso de produtos ou serviços de baixo preço e largo consumo.

Nas palavras sintetizadoras de Ferrer Correia, (ob. cit.) *No exame comparativo das marcas, (...) deve considerar-se decisivo o juízo que emitiria o consumidor médio do produto ou produtos em questão.*

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos).

Analisemos os sinais em confronto.

Sinal registando	Sinais registados
BULLFINCH	 e RED BULL

Temos um sinal nominativo RED BULL e um sinal misto, caracterizado por um elemento



nominativo de fantasia, BULL com a seguinte configuração , por oposição ao sinal nominativo BULLFINCH da recorrida.

Embora os sinais em análise apresentem o elemento BULL em comum, entendemos que, quando considerados na sua globalidade, os sinais em conflito integram na sua composição outros elementos verbais e características figurativas/estilísticas suficientemente singulares que lhe



Processo: 433/24.7YHLSB
Referência: 622222

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

conferem uma identidade diversa e permitem ao consumidor distingui-las facilmente entre si, sem necessidade de exame atento ou confronto.

Em termos fonéticos, os sinais em confronto são totalmente diferentes, o som da palavra BULLFINCH, não é o mesmo que o som das palavras RED BULL ou BULL.

Graficamente são também distintos pois enquanto no sinal da recorrida temos uma palavra, BULLFINCH, no sinal nominativo da recorrente temos duas palavras, RED BULL e pese

embora, o sinal misto da recorrente, , seja uma única palavra, a verdade é que o mesmo contém em si elementos figurativos que não existem nem minimamente são evocados no sinal nominal da recorrida, a que acresce o facto dessa mesma palavra se apresentar escrita na vertical e não na horizontal.

Salvo o devido respeito, não é o facto do sinal da recorrida conter a palavra BULL que permite concluir pela imitação geradora de confusão ou associação, por muito prestígio que tenha.

Na verdade, os sinais são conceptualmente diferentes, na medida em que a palavra BULLFINCH corresponde a um pequeno pássaro europeu com a cabeça preta e peito rosa, enquanto a palavra BULL se refere a um touro e RED BULL evoca um touro agressivo, energético.

Tais circunstâncias permitem neutralizar a primeira parte da palavra BULLFINCH, isto é, cremos que a correspondência de um único elemento, nos sinais oponentes, não é suficiente para prevalecer sobre as restantes diferenças visuais, gráficas, fonéticas e conceptuais, respeitando o sinal registando, o princípio de novidade das marcas, não caindo na alçada dos regimes previstos na alínea b), n.º 1, do artigo 232.º do CPI, e no artigo 235.º do CPI.

A imagem de conjunto é aquela que, normalmente, fica retida na memória do consumidor e é desse conjunto que pode resultar a confusão. No caso dos autos e salvo o devido respeito por opinião contrária, a partilha do elemento BULL, não é geradora de erro potenciador de confusão ou de associação no espírito do consumidor, sendo ainda certo que quem pede um cocktail, sabe bem que bebidas quer ver misturadas e, ainda melhor conhecimento tem, se o pedir com uma bebida energética, como o são as bebidas da recorrente.



Processo: 433/24.7YHLSB
Referência: 622222

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Assim, entendemos que, quando considerados na sua globalidade, os sinais em conflito integram na sua composição outros elementos verbais e características figurativas/estilísticas suficientemente singulares que lhe conferem uma identidade diversa e permitem ao consumidor distingui-las facilmente entre si, sem necessidade de exame atento ou confronto.

Ora, constatando-se que não se mostra preenchido o primeiro requisito exigido pela art.º 235.º do CPI, isto é, a marca registanda não constitui tradução ou é igual ou semelhante, à marca de prestígio, registada anteriormente, despienda se mostra a análise dos demais requisitos previstos na parte final do art.º 235.º do CPI, a saber ... *e sempre que o uso da marca posterior procure tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio da marca, ou possa prejudicá-los.*

O uso da marca registanda BULLFINCH não abalará, salvo melhor opinião, por efeito da

diluição, as marcas registadas RED BULL e

Seguindo a mesma linha de raciocínio, consideramos que a marca registanda não possibilitará a prática de atos de concorrência desleal, pelo que também entendemos que não é aplicável a alínea h) do n.º 1 do artigo 232.º do CPI.

Por conseguinte, não podem os direitos prioritários invocados em sede de reclamação obstar à concessão do pedido de registo em apreço, pelo que improcede o presente recurso.

*

VI. Decisão:

Pelo exposto, e ao abrigo das citadas disposições legais, julgo o presente recurso totalmente improcedente e, conseqüentemente, mantém-se o despacho recorrido proferido pelo INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 719702 BULLFINCH, conferindo-se protecção a esta marca.

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo) atento o facto de estarem em causa direitos imateriais, cfr. arts. 303º, 1, e 306º, 1 e 2, do CPC.

Custas a cargo da recorrente (cfr. art.º 527.º, n.ºs 1 e 2 do CPC).

Registe e notifique.



Processo: 433/24.7YHLSB
Referência: 622222

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Após trânsito da sentença, cumpre-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

Lisboa, 28 de Março de 2025.

PATENTES DE INVENÇÃO**Concessões - FG4A**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>118532</u>	2023.02.24	2025.06.12	JOSÉ JÚLIO JORDÃO, LDA.	PT	<i>A47F 3/04</i> (2006.01)	nos termos do n.º1 do artigo 72º do cpi, o presente pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classificação principal	Observações
3793588	2019.05.17	2025.06.11	BIOVERATIV THERAPEUTICS INC.	US	A61K 38/36 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3842704	2019.03.20	2025.06.11	FUJITSU GENERAL LIMITED	JP	F24F 13/20 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3917987	2020.01.27	2025.06.11	IFP ENERGIES NOUVELLES	FR	C08G 63/00 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4020720	2020.08.19	2025.06.09	ZENG, GUANGLI	CN	H01R 13/04 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4092843	2022.05.20	2025.06.09	DONGGUAN BEST TRAVEL ELECTRONICS CO., LTD.	CN	H01R 13/688 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
1986928	2006.12.05	2025.06.05	MAUSER-WERKE GMBH	DE	
2096919	2007.12.05	2025.06.05	BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH	DE	
2240431	2008.12.05	2025.06.05	GRÜNENTHAL GMBH	DE	
2788374	2012.12.05	2025.06.05	BIOPHARM GESELLSCHAFT ZUR BIOTECHNOLOGISCHEN ENTWICKLUNG VON PHARMAKA MBH	DE	
3173400	2008.12.05	2025.06.05	GRÜNENTHAL GMBH	DE	
3182210	2016.12.05	2025.06.05	LEXMARK INTERNATIONAL, INC.	US	
3199460	2014.12.05	2025.06.05	HANGZHOU YOUNGSUN INTELLIGENT EQUIPMENT CO., LTD.	CN	
3384514	2016.12.05	2025.06.05	ELLENBERGER & POENSGEN GMBH	DE	
3386703	2016.12.05	2025.06.05	SAPPI NETHERLANDS SERVICES B.V.	NL	
3510298	2017.09.05	2025.06.05	KNORR-BREMSE SYSTEME FÜR NUTZFAHRZEUGE GMBH	DE	
3549273	2017.12.05	2025.06.05	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	PT	
3897192	2019.12.05	2025.06.05	JIRI KOPENEC	CZ	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

3294333. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

3296107. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Pedidos e avisos de concessão**

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
1264	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Concessão (94) – Prazo de Validade Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 2059246 D, de 2007.08.28 2024.12.17 2025.06.06 Início em: 2027.08.29, e fim em: 2032.08.28 Nome: ACTELION PHARMACEUTICALS LTD. COMPOSIÇÕES TERAPÉUTICAS QUE CONTÊM UM ANTAGONISTA ESPECÍFICO DO RECEPTOR DE ENDOTELINA E UM INIBIDOR DE PDE5 UMA COMBINAÇÃO DE A) MACITENTANO OU DE UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO E B) TADALAFIL OU DE UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO Data: 2024.09.30, País: PT, Número: C(2024)6942	CH

Pedidos

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
1289	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 3417851 Z, de 2014.09.05 2025.05.30 Nome: PELOTON THERAPEUTICS, INC. ARIL ÉTERES E UTILIZAÇÕES DOS MESMOS BELZUTIFANO, OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, PARTICULARMENTE BELZUTIFANO Data: 2025.02.14, País: PT, Número: C(2025)1091	US

Pedido de Prorrogação Pediátrica de Certificado Complementar de Proteção

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
793	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido de Prorrogação (71) – Titular(es) (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Int. Mercado	PTE, 1480644 M, de 2003.01.27 2025.06.05 Nome: PFIZER IRELAND PHARMACEUTICALS UNLIMITED COMPANY COMPOSTOS HETEROCICLÍCOS, ACTIVOS COMO INIBIDORES DE BETA-LACTAMASES CEFTAZIDIMA, AVIBACTAM Data: 2016.06.28, País: PT, Número: C(2016)4067	IE

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **7295** (12) **Y**
(22) 2025.04.01
(30)
(71) **PT PROJECTOALBA, UNIPessoal, LDA**
(72) **PEDRO MANUEL DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA**
(51) **LOC (10) CL. 07-02**
(54) **GRELHADORES, GRELHADORES E CHURRASQUEIRAS, GRELHADORES MÓVEIS**
(28) 2
(57) (55)

PRODUTO 1: GRELHADOR COM CORPO TRONCO CÓNICO REDONDO, COM PEÇAS DE ENCAIXE SUPERIOR, COM FORMATO TRAPEZOIDAL, COM ABERTURA CENTRAL VERTICAL ONDE SE APLICA UMA GRELHA REDONDA, CONFORME FIGURA FRONTAL. PRODUTO 2: GRELHADOR COM PLANTA RETANGULAR COM 4 PÉS VERTICAIS, DUAS RODAS, NA FACE POSTERIOR DOIS PUNHOS NA FACE ANTERIOR, DUAS PLACAS VERTICAIS SUPERIORES PROTETORAS DO VENTO, UMA PRATELEIRA HORIZONTAL A MAIOR ALTURA E UMA CAIXA SOB AS DUAS GRELHAS, CONFORME FIGURA FRONTAL.



Figura 1.1



Figura 1.2

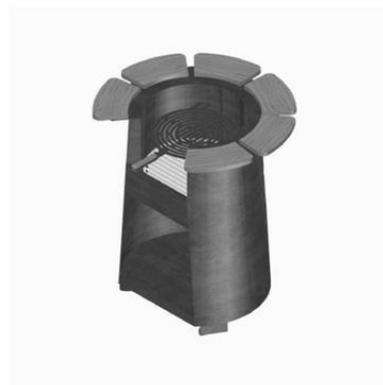


Figura 1.3



Figura 1.4



Figura 1.5



Figura 2.2



Figura 1.6



Figura 2.3



Figura 1.7



Figura 2.4



Figura 2.1



Figura 2.5



Figura 2.6

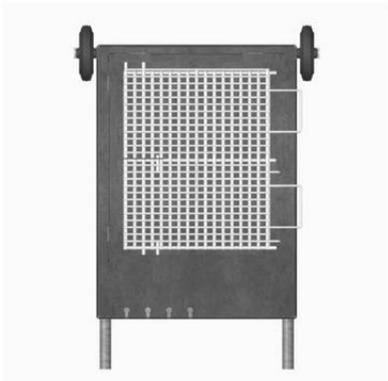


Figura 2.7

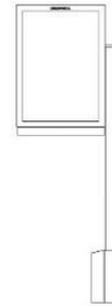


Figura 1.2



Figura 1.3



Figura 1.4



Figura 1.5

-
- (11) 7357 (12) Y
 - (22) 2025.06.02
 - (30)
 - (71) PT DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A
 - (72) DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A.
 - (51) LOC (10) CL. 20-03
 - (54) ESTRUTURAS PUBLICITÁRIAS COM SUPORTES
 - (28) 1
 - (57) (55) MUPI SOBRELIVADO.

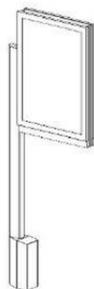


Figura 1.1



Figura 1.6



Figura 1.7

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **745251** MNA
 (220) 2025.05.02
 (300)
 (730) **PT ANTONIO JOSE MIRANDA OLIVEIRA**
 (511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA.
 (591)
 (540)



(531) 23.5.5



(531) 26.1.18 ; 26.1.19 ; 27.99.11

(210) **745268** MNA
 (220) 2025.05.02
 (300)
 (730) **PT ISA PATRÍCIA MARTINS DE MAGALHÃES**
 (511) 16 OBRAS DE ARTE E DECORAÇÕES, INCLUINDO FIGURAS, FEITAS SOBRETUDO DE PAPEL OU CARTÃO, E MAQUETES ARQUITETÓNICAS; MATERIAL IMPRESSO E ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INSTRUÇÃO.
 20 OBRAS DE ARTE E DECORAÇÕES, INCLUINDO ESCULTURAS, FEITAS SOBRETUDO DE MADEIRA, PALHA, OSSO, CONCHA, CERA, RESINA, PLÁSTICO OU GESSO, OU DE SEUS SUBSTITUTOS.
 21 OBRAS DE ARTE E DECORAÇÕES, INCLUINDO ESCULTURAS, FEITAS SOBRETUDO DE CERÂMICA OU DE VIDRO, OU DE SEUS SUBSTITUTOS.
 25 VESTUÁRIO.
 (591)
 (540)

(210) **745401** MNA
 (220) 2025.05.05
 (300)
 (730) **PT NORMAS E CONSENSOS LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE VEÍCULOS.
 (591) (EA571F, F18D1E, 222222).
 (540)



(531) 26.1.19

(210) **745643** MNA
 (220) 2025.05.07
 (300)
 (730) **PT RENATA INES DE OLIVEIRA PELLE CARVALHO**
 (511) 29 FRUTAS CORTADAS; PEDAÇOS DE FRUTA; SALADAS DE FRUTA; SORTIDOS DE FRUTA

TRANSFORMADA; FATIAS DE FRUTAS EM FRASCOS.

30 ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; BAGAS COBERTAS DE CHOCOLATE; COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FONDUE DE CHOCOLATE; MISTURAS DE CHOCOLATE QUENTE; MOLHOS DE CHOCOLATE; PEDAÇOS DE CACAU; PEPITAS DE CACAU; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE.

31 MORANGOS FRESCOS; FRUTA FRESCA.

(591) RED RGB 233.061.057; BEIGE RGB 244.240.220; BROWN RGB 068.008.008.

(540)



(531) 29.1.1

(210) **747065** MNA

(220) 2025.05.30

(300)

(730) PT MANUEL MORGADO - FARM HOUSE, UNIPessoal LDA

(511) 33 VINHOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).

(591)

(540)



(531) 27.5.1

(210) **747088** MNA

(220) 2025.05.31

(300)

(730) PT COSMIC POPYRUS UNIPessoal LDA

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS.

(591)

(540)



(210) **747116** MNA

(220) 2025.06.02

(300)

(730) PT FREETH'M UNIPessoal, LDA.

(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIA DE ALUGUER DE HABITAÇÕES PERMANENTES PARA PESSOAS DE

GRUPOS VULNERÁVEIS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS PERMANENTES [APARTAMENTOS]; AGÊNCIAS DE HABITAÇÕES DE ALOJAMENTO PERMANENTE; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE CENTROS DE NEGÓCIOS; ALUGUER DE SALAS DE EXPOSIÇÃO; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO E NA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA A IMÓVEIS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; COBRANÇA DE ALUGUERES; COLETA DE RENDAS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MORADIAS DE HABITAÇÃO PERMANENTE; FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROPRIEDADES; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE EM HABITAÇÕES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS RELATIVAS A PROPRIEDADES E TERRENOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES EM REGIME DE TIME-SHARING; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA DE CASAS DE FÉRIAS; GESTÃO IMOBILIÁRIA PARA COMUNIDADES DE REFORMADOS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; OBTENÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÃO PARA FINANCIAMENTO DE COMPRA DE BENS IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE COPROPRIEDADE DE BENS IMÓVEIS; PARTILHA DE CAPITAL IMOBILIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [APARTAMENTOS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM A

- PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM ESPAÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE DEPÓSITO COM GARANTIA RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SINDICAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA TERCEIROS [ALOJAMENTO PERMANENTE]; SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS [SERVIÇOS FINANCEIROS]; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES HORTÍCOLAS; SERVIÇOS FINANCEIROS DE MANDATÁRIOS (DEPOSITÁRIOS) PARA A DETENÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; TIME-SHARING DE IMÓVEIS.
- 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE IMÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO FORNECIDO POR CASAS DE TRANSIÇÃO; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; ALUGUER DE CAMARINS PORTÁTEIS; ALUGUER DE CAMAS PARA CAMPISMO; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES MODULARES TRANSPORTÁVEIS; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS METÁLICAS E NÃO METÁLICAS; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER DE TENDAS GRANDES; ALUGUER DE TOLDOS; ALUGUER DE VESTIÁRIOS PORTÁTEIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E DE INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE PAVILHÕES; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ESCRITÓRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ESTACIONAMENTO DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PARQUES DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE ZONAS DE REPOUSO TEMPORÁRIAS PARA PASSAGEIROS; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA MEMBROS; HOTÉIS, POUÇADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; INFANTÁRIOS, CENTROS DE DIA E CASAS DE REPOUSO; INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGOS DE EMERGÊNCIA NOMEADAMENTE DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE ABRIGO DE EMERGÊNCIA [FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO]; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS PRESTADOS EM ÁREAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE RECEPÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [ENTREGA DE CHAVES]; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [ATRIBUIÇÃO DE CHAVES]; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO COMO PARTE DE PACOTES DE HOSPITALIDADE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS; CASAS DE HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM PENSÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; ESTALAGENS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; POUÇADAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO PARA TURISTAS [ALOJAMENTO]; PENSÕES; POUÇADAS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CAMPISMO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; HOSPEDARIAS; MOTELS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CAMPISMO; SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS [HOSPEDAGEM/ALBERGARIA]; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE HOTEL PARA CLIENTES PREFERENCIAIS; SERVIÇOS DE POUÇADAS DE JUVENTUDE; SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE PENSÕES;

SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVAS DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA TURISTAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CAMPOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE CAMPISMO; SERVIÇOS DE HOSPEDARIAS; SERVIÇOS DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE MOTÉIS; MOTÉIS.

(591)
(540)



(531) 3.7.16

(210) **747122** MNA
(220) 2025.06.02
(300)
(730) **PT MARIANA ALVES & SOFIA ALVES LDA.**
(511) 43 HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [ENTREGA DE CHAVES]; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [ATRIBUIÇÃO DE CHAVES]; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; SERVIÇOS DE RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL; RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA VIAJANTES.

(591)
(540)



(531) 22.3.21 ; 26.99.18

(210) **747123** MNA
(220) 2025.06.02
(300)
(730) **PT VEIGAS E VEIGAS SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA**
(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA.
(591) AZUL: CMYK C:100, M:80, Y:0 K:0 ; VERDE: C:25, M:0, Y:95, K:0
(540)



(531) 5.7.13

(210) **747129** MNA
(220) 2025.06.02
(300)
(730) **PT GENGIBRAUDAZ UNIPessoal LDA**
(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES.
(591) VERMELHO, AMARELO, PRETO.
(540)



(531) 27.5.3

(210) **747139** MNA
(220) 2025.05.29
(300)
(730) **PT UNUSUAL PLANET, LDA**
(511) 42 ARQUITETURA.
(591)
(540)

GV+
Arquitectos

(531) 24.17.5

(591) Verde; Preto; Branco

(540)



ECI CARE

(531) 10.3.11 ; 26.1.98 ; 26.3.1 ; 27.5.9 ; 27.5.17 ; 27.5.25

(210) **747144** MNA

(220) 2025.06.03

(300)

(730) **ES EL CORTE INGLÉS, S.A.**

(511) 35 PUBLICIDADE; GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; INTERMEDIÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS NA ÁREA DE SEGUROS; SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO (ASSISTÊNCIA COMERCIAL) RELACIONADOS COM O SECTOR DE SEGUROS; SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO (ASSISTÊNCIA COMERCIAL) PRESTADOS ONLINE E EM AMBIENTES VIRTUAIS RELACIONADOS COM O SECTOR DE SEGUROS; ASSISTÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS PRESTADOS ONLINE E EM AMBIENTES VIRTUAIS; PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DE AGÊNCIAS E CORRETORES DE SEGUROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE SEGUROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS NA ÁREA DE SEGUROS.

36 SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SEGUROS; SERVIÇOS DE SEGURO CONTRA DANOS MATERIAIS POR EVENTOS ACIDENTAIS E AVARIAS MECÂNICAS; SEGUROS RELACIONADOS COM O FURTO DE BENS PESSOAIS E ASSALTOS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BENS SEGURADOS; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM A PROTEÇÃO DE COMPRAS, PROTEÇÃO DE PREÇOS E EXTENSÃO DE GARANTIAS DE PRODUTOS ADQUIRIDOS COM CARTÃO DE CRÉDITO; SEGUROS DE PROTEÇÃO DE COMPRA PARA PAGAMENTOS EFETUADOS POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO; GESTÃO FINANCEIRA DE PAGAMENTOS DE REEMBOLSO PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE SEGUROS PARA REEMBOLSO DE COMPRAS; SERVIÇOS DE SEGUROS PRESTADOS ONLINE E EM AMBIENTES VIRTUAIS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO NA ÁREA DE SEGUROS; PROCESSAMENTO DE SEGUROS; CONTRATOS DE SEGUROS DE SERVIÇOS; AGÊNCIA DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SEGUROS COLETIVOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE SEGUROS; PROCESSAMENTO DE SINISTROS; AVALIAÇÃO DE PERDAS DE SEGUROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGUROS; PROCESSAMENTO INFORMATIZADO DE INDEMNIZAÇÕES DE SEGUROS; RESSEGUROS; SERVIÇOS DE RESSEGUROS PRESTADOS ONLINE E EM AMBIENTES VIRTUAIS; AVALIAÇÕES PARA FINS DE SEGUROS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE SEGUROS PRESTADOS ONLINE E EM AMBIENTES VIRTUAIS; CORRETAGEM DE SEGUROS; SERVIÇOS DE CORRETAGEM DE SEGUROS PRESTADOS ONLINE E EM AMBIENTES VIRTUAIS; CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE SEGUROS.

(210) **747146** MNA

(220) 2025.06.03

(300)

(730) **PT ZAGOPE, SGPS, S.A.**

(511) 35 ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS; INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA COMPANHIAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EMPRESARIAL; ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADAS COM PLANEAMENTO, ANÁLISE, GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS PARA EMPRESAS; ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMAÇÃO SOBRE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM O AGENCIAMENTO, GESTÃO E INTERMEDIÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM O AGENCIAMENTO, GESTÃO E INTERMEDIÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O AGENCIAMENTO, GESTÃO E INTERMEDIÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE; AGENCIAMENTO, GESTÃO E INTERMEDIÇÃO EM OBRAS-DE-ARTE; SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO COMERCIAL, PRESTADOS POR ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DE CLASSE PARA OS SEUS ASSOCIADOS; SERVIÇOS DE SUBCONTRATAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM SERVIÇOS DE GESTÃO DE; NEGÓCIOS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO.

37 SERVIÇOS DE TRABALHOS DE COBERTURA DE TELHADOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM INFORMAÇÃO SOBRE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM INFORMAÇÃO SOBRE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM INFORMAÇÃO SOBRE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE CONSTRUÇÃO; CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO; ASSESSORIA EM CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SUPERVISÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM SUPERVISÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS

SUPOORTE DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES E SUAS CONFIGURAÇÕES.

- 42 SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; RELACIONADOS COM PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEAMENTO NO CAMPO DE REDES DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A ANÁLISE DE SOLO E SUBSOLO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ANÁLISE DE; SOLO E SUBSOLO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ANÁLISE DE SOLO E SUBSOLO; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE SOLO E SUBSOLO.

(591) LARANJA, BRANCO, CINZENTO

(540)



(531) 26.4.18 ; 27.99.26

(210) **747159** MNA

(220) 2025.06.02

(300)

(730) **PT QUESTAO RECENTE SA**

(511) 43 HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO.

(591)

(540)



SERPA PINTO
VILLAGE

(531) 7.5.8 ; 26.4.16

(210) **747170** MNA

(220) 2025.06.02

(300)

(730) **PT 257 PUB UNIPessoal LDA**

(511) 43 BARES; BARES (PUBS); BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE SAQUÉ; BARES DE VINHOS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; CATERING; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM

CIBERCAFÉS; PIZZARIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROERVEJEIRAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BARES DE HOOKAS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS DE TABERNA; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SNACK-BARES; SNACK-BARS.

(591) 255/86/8; 32/233/255; 144/11/24; 255/205/44

(540)



(531) 27.7.1

(210) **747173** MNA
 (220) 2025.06.02
 (300)
 (730) **PT JOÃO SAMUEL GOUVEIA MARTINS**

(511) 11 ILUMINAÇÃO E REFLETORES DE ILUMINAÇÃO.
 37 ASSISTÊNCIA DE APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; COLOCAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE LIGAÇÃO À TERRA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE EXPOSIÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LUZ ELÉTRICA E DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE STANDS PARA EXPOSIÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

(591)
 (540)



(531) 25.7.7

(210) **747176** MNA
 (220) 2025.06.03
 (300)
 (730) **PT LÁZARO DE SOUSA CHEIA**

(511) 12 VIATURAS [CARROS].
 25 VESTUÁRIO.
 35 PUBLICIDADE.

(591)
 (540)

MARFÚ

(210) **747198** MNA
 (220) 2025.06.03
 (300)
 (730) **PT MANUEL PAULINO GOMES OLIVEIRA**
 (511) 35 GESTÃO DE PROJETOS EMPRESARIAIS; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO E ACESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; ANÁLISE DE COMÉRCIOS ESTRATÉGICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE COMÉRCIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM COMÉRCIO; INFORMAÇÕES E CONSULTADORIA SOBRE COMÉRCIO INTERNACIONAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE COMÉRCIO EXTERNO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COMÉRCIO EXTERNO; SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O COMÉRCIO EXTERNO; GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA UMA EMPRESA DE COMÉRCIO E DE SERVIÇOS; COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE PREÇOS E ESTATÍSTICAS SOBRE NEGÓCIOS E COMÉRCIO; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO.

37 OBRAS DE ENGENHARIA PESADA; SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS.

41 FORMAÇÃO INDUSTRIAL.

42 CONSULTORIA DE ENGENHARIA; CONSULTORIA SOBRE QUÍMICA; ENGENHARIA; ENGENHARIA TÉCNICA; ENGENHARIA QUÍMICA; ENGENHARIA MECÂNICA; INVESTIGAÇÃO DE ENGENHARIA; DESENHO DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TESTES DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; ENGENHARIA (TRABALHOS DE ENGENHEIROS); CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA BIOQUÍMICA; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM ENGENHARIA MECÂNICA; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA; ESTUDOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE DESENHO DE ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ENGENHARIA; ESTUDOS DE VIABILIDADE DE ENGENHARIA; REALIZAÇÃO DE PERITAGENS DE ENGENHARIA; DESIGN E CONSULTADORIA DE ENGENHARIA; PREPARAÇÃO DE DESENHOS DE ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE DESENHOS DE ENGENHARIA; TESTE INDUSTRIAL DE OBRAS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURAS CIVIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM ROBÓTICA; CONSULTADORIA DE ENGENHARIA RELACIONADA COM MANUFATURA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ENGENHARIA INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM ENGENHARIA INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; PLANEAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS NA ÁREA DA ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM ENGENHARIA DE CONCEÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ANÁLISE DE MAQUINARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCEÇÃO DE

MAQUINARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O DESIGN DE ESTRUTURAS; ESTUDOS TÉCNICOS; ESTUDOS (PROJETOS TÉCNICOS); ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS; PREPARAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS; PLANEAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS.

(591)

(540)



(531) 28.7



(531) 4.5.1 ; 17.3.2

(210) 747202

(220) 2025.06.03

(300)

(730) PT MAKSYM NECHYPORENKO

(511) 37 PINTURA DE AUTOMÓVEIS; TRANSFORMAÇÃO (TUNING) DE VEÍCULOS.

39 RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS.

(591) Azul, amarelo, branco e cinza-escuro sobre fundo preto.

(540)



(531) 15.1.21 ; 18.1.9

(210) 747205

(220) 2025.06.03

(300)

(730) PT FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA I.P.

(511) 09 FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA COMPUTADORES; SOFTWARE PARA DESENVOLVIMENTO, DISTRIBUIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO DESEMPENHO DE APLICAÇÕES DE APRENDIZAGEM AUTOMÁTICA, APRENDIZAGEM PROFUNDA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; SOFTWARE RELACIONADO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DE APRENDIZAGEM AUTOMÁTICA; PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEIS QUE UTILIZAM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA GERAÇÃO DE CÓDIGO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEIS COM A NATUREZA DE EXTENSÕES E PLUGINS DE SOFTWARE PARA GERAÇÃO DE CÓDIGO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.

42 SERVIÇOS DE SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS] QUE INCLUEM SOFTWARE PARA APRENDIZAGEM AUTOMÁTICA, APRENDIZAGEM PROFUNDA, REDES NEURONAIS PROFUNDAS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; CONSULTORIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; PLATAFORMAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL SOB A FORMA DE SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS]; SERVIÇOS DE SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS] NOMEADAMENTE SOFTWARE QUE UTILIZA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA GERAÇÃO DE CÓDIGO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS] NOMEADAMENTE, ALOJAMENTO DE SOFTWARE PARA UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS.

(591)

(540)

(210) 747203

(220) 2025.06.03

(300)

(730) PT ANA MARGARIDA MATEUS MARTINHO

(511) 41 FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

45 SERVIÇOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE ADVOCACIA (SERVIÇOS JURÍDICOS).

(591) DOURADO; AZUL ESCURO

(540)



(531) 26.2.1 ; 27.5.9 ; 27.5.11 ; 27.5.17 ; 27.5.25

- (210) **747207** MNA
 (220) 2025.06.03
 (300)
 (730) US **MARRIOTT WORLDWIDE CORPORATION (MARYLAND CORPORATION)**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES.
 (591)
 (540)



(531) 1.3.1

DESPORTIVAS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS, EDUCATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO DE GALAS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÊMIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS.

(591)
 (540)



(531) 26.1.3 ; 26.2.1 ; 26.2.7

- (210) **747209** MNA
 (220) 2025.06.03
 (300)
 (730) PT **CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL**
 (511) 16 LIVROS, REVISTAS, JORNAIS IMPRESSOS E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM FORMATO PAPEL.
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS.
 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; FORMAÇÃO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS, EDUCATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS.
 (591)
 (540)



(531) 2.1.23 ; 25.5.1 ; 27.99.19

- (210) **747211** MNA
 (220) 2025.06.04
 (300)
 (730) PT **BENSAUDE, S.A.**
 (511) 43 SNACK-BARS, SERVIÇOS DE SNACK-BAR; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BAR); SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ.
 (591)
 (540)



(531) 27.5.13

- (210) **747210** MNA
 (220) 2025.06.03
 (300)
 (730) PT **CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL**
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; FORMAÇÃO; ATIVIDADES

- (210) **747214** MNA
 (220) 2025.06.04
 (300)
 (730) PT **BENSAUDE, S.A.**
 (511) 39 AGÊNCIA DE RESERVAS DE VIAGENS, SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA VIAJANTES; RESERVA DE VIAGEM ATRAVÉS DE AGÊNCIA DE TURISMO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A

ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS;
ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO
DE VIAGENS DE FÉRIAS.

- 43 SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA
RESERVA DE ALOJAMENTO; PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO
DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE
RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA
VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS
PARA MARCAÇÃO DE RESERVAS EM
RESTAURANTES; SERVIÇOS DE PARA RESERVA DE
ALOJAMENTO DE FÉRIAS.

(591)

(540)



(531) 6.1.2

(210) 747215 MNA

(220) 2025.06.04

(300)

(730) PT BENSAUDE, S.A.

- (511) 39 AGÊNCIA DE RESERVAS DE VIAGENS, SERVIÇOS
DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO
DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE
VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA
DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO
DE TRANSPORTE PARA VIAJANTES; RESERVA DE
VIAGEM ATRAVÉS DE AGÊNCIA DE TURISMO;
SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A
ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS;
ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO
DE VIAGENS DE FÉRIAS.

- 43 SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA
RESERVA DE ALOJAMENTO; PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO
DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE
RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA
VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS
PARA MARCAÇÃO DE RESERVAS EM
RESTAURANTES; SERVIÇOS DE PARA RESERVA DE
ALOJAMENTO DE FÉRIAS.

(591)

(540)



(531) 25.12.3

(210) 747243 MNA

(220) 2025.06.04

(300)

(730) PT ANA MARIA FERREIRA GOMES

(511) 44 CABELEIREIROS.

(591)

(540)

ANA BEAUTY & HAIR

(210) 747245 MNA

(220) 2025.06.04

(300)

(730) PT MIGUEL NUNO DA COSTA FIGUEIREDO
LOURENÇO LOPESPT MIGUEL NUNO DA COSTA FIGUEIREDO
LOURENÇO LOPES

- (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS;
ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS
DESPORTIVOS E CULTURAIS.

(591)

(540)

NEON RUN

(210) 747257 MNA

(220) 2025.06.04

(300)

(730) PT ALEXANDRA MARGARIDA ALVES DE
ALMEIDA BARROS GUIMARÃES

(511) 41 PRODUÇÃO DE PODCASTS.

(591)

(540)

SE QUERES, ESGRAVATA

(210) 747260 MNA

(220) 2025.06.04

(300)

(730) PT MÁRCIO FILIPE RODRIGUES LOPES

- (511) 39 ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE
TRANSPORTE E VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E
RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE
VIAGENS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE
VIAGENS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS
EM AUTOCARROS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS
DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS
RECREATIVAS DE GRUPO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA
DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS;
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE
VIAGENS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E
RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE
VIAGENS POR VIA AÉREA; ORGANIZAÇÃO DE
VIAGENS DE NEGÓCIOS; AGENTES DE
ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E
MEDIÇÃO DE VIAGENS.

(591)

(540)



(531) 18.1.8

(210) **747264** MNA
 (220) 2025.06.04
 (300)
 (730) **PT DANIELA SOFIA RODRIGUES DE FREITAS**
 (511) 14 BRINCOS; BIJUTARIA; PULSEIRAS [BIJUTARIA]; COLARES [JOALHARIA]; ACESSÓRIOS PARA A CABEÇA DE NOIVAS NA FORMA DE TIARAS; BROCHES [BIJUTARIA]; ADEREÇOS [BIJUTARIA].
 26 ACESSÓRIOS PARA NOIVAS SOB A FORMA DE PENTES ORNAMENTAIS.
 (591) 693C; 727C; C33M25Y46K18.
 (540)

WS
By Ni
 WHITE SOPHIE'S

(531) 27.5.10

(210) **747269** MNA
 (220) 2025.06.04
 (300)
 (730) **PT CARLA ALEXANDRA MARTINS CARAPINHA DE CASTRO E SILVA**
 (511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL.
 41 COACHING [FORMAÇÃO]; AÇÕES DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM PALESTRAS DE GESTÃO; SERVIÇOS DE PALESTRAS RELACIONADOS COM TÉCNICAS DE VENDAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; ENSINO DE PRÁTICAS DE MEDITAÇÃO.
 (591)
 (540)

ORGANIZAMENTE

(210) **747271** MNA
 (220) 2025.06.04
 (300)
 (730) **BRLAWAN JULIÃO PEREIRA**

(511) 41 TREINO DESPORTIVO; SERVIÇOS DE TREINADOR PESSOAL [TREINO DESPORTIVO]; FORMAÇÃO DESPORTIVA; CAMPOS DESPORTIVOS.

(591) PRETO E BRANCO

(540)



(531) 27.5.10

(210) **747274** MNA
 (220) 2025.06.04
 (300)
 (730) **PT CARLOS ALEXANDRE ROQUE SEGURO**
 (511) 12 ROULOTTES DE COMIDA MOTORIZADAS.
 (591)
 (540)

LOCO TWIST

(210) **747298** MNA
 (220) 2025.06.03
 (300)
 (730) **PT EDUARDO MIGUEL TEIXEIRA BATISTA DA SILVA**
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS.
 (591)
 (540)



sup & surf

(531) 2.1.23 ; 18.3.10

(210) **747307** **MNA**
 (220) 2025.06.04
 (300)
 (730) **PT TOMÉ PEREIRA DA CRUZ**
 (511) 18

BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE; BOLSAS; BOLSAS COM CORDÃO; BOLSAS DE CINTURA; BOLSAS DE CINTO E DE CINTURA; BOLSAS DE TRANSPORTE MULTIUSOS; MOCHILAS; MOCHILAS PEQUENAS; MOCHILAS PARA CAMINHADAS; MOCHILAS COM CORDÕES; MOCHILAS DE OMBRO; MOCHILAS DE COSTAS; MOCHILAS COM DUAS ALÇAS; MOCHILAS [COM DUAS ALÇAS]; MOCHILAS COM UMA ALÇA; MOCHILAS PARA AS COSTAS; SACOS; SACOS DE MÃO; SACOS DE DESPORTO; SACOS DE GINÁSTICA; SACOS DE ATLETISMO; SACOS PARA DESPORTO; SACOS PARA CAMINHADAS; SACOS À TIRACOLO; SACOS DE CINTURA; SACOS DE PRAIA; SACOS DE ATLETISMO MULTIUSOS; SACOS DE DESPORTO MULTIUSOS; SACOS DE PÔR À CINTURA; SACOS DE TIRACOLO; SACOS MULTIUSOS COM ASAS PARA PENDURAR DO PULSO; SACOS PARA VESTUÁRIO; CHAPÉUS DE CHUVA E CHAPÉUS DE SOL.

25 CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA; ALPERCATAS; ALPERCATAS OU SANDÁLIAS; BOTAS DE DESPORTO; BOTAS PARA CAMINHADAS; BOTAS PARA DESPORTO; CALÇADO [COM EXCEÇÃO DO CALÇADO ORTOPÉDICO]; CALÇADO DE CICLISMO; CALÇADO DE DESPORTO; CALÇADO DE FUTEBOL; CALÇADO DE GINÁSTICA; CALÇADO DE TREKKING; CALÇADO INFORMAL; CALÇADO PARA ATLETISMO; CALÇADO PARA A PRAIA; CALÇADO PARA DESPORTO; CALÇADO PARA DESPORTOS DE PISTA; CALÇADO PARA GINÁSTICA; CALÇADO PARA FUTEBOL; CALÇADO PARA HOMEM; CALÇADO PARA HOMEM E SENHORA; CALÇADO PARA PADEL; CALÇADO PARA MONTANHISMO; CALÇADO PARA SENHORA; CALÇADO PARA VESTUÁRIO INFORMAL; CHINELOS; CHINELOS DE BANHO; CHINELOS DE PLÁSTICO; CHUTEIRAS; CHUTEIRAS DE FUTEBOL; SANDÁLIAS; SANDÁLIAS DE SENHORA; SANDÁLIAS DE HOMEM; SANDÁLIAS E SAPATOS DE PRAIA; SAPATILHAS [CALÇADO]; SAPATILHAS-BOTA DE GINÁSIO; SAPATOS; SAPATOS DESPORTIVOS; SAPATOS DE DESPORTO; SAPATOS PARA GINÁSTICA; SAPATOS DE TÊNIS; SAPATOS DE TREINO; SAPATOS DE SENHORA; SAPATOS DE CORRIDA; SAPATOS PARA CAMINHADAS; SAPATOS DE CAMINHAR; SAPATOS DE USO DESPORTIVO; SAPATOS DE LAZER; TÊNIS DE CUNHA; AQUECEDORES DE MÃOS [VESTUÁRIO]; ARTIGOS DE CHAPELARIA PARA SENHORA; ARTIGOS DE CHAPELARIA PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE CHAPELARIA DE DESPORTO (EXCETO CAPACETES); ARTIGOS DE CHAPELARIA COM PALA; BANDANAS; BANDANAS [LENÇOS PARA PESCOÇO]; BALACLAVAS [VESTUÁRIO]; BONÉS; BONÉS [CHAPÉUS]; BONÉS DE DESPORTO; BONÉS DE PALA; BONÉS [ARTIGOS DE CHAPELARIA]; CAPUZES [VESTUÁRIO]; CHAPÉUS; CHAPÉUS PEQUENOS; CHAPÉU DE TECIDO; CHAPÉUS DE SOL; CHAPÉUS DE PRAIA; CHAPÉUS E BONÉS DE DESPORTO; FITAS PARA A CABEÇA; FITAS PARA CABEÇA [VESTUÁRIO]; FITAS PARA USAR NA CABEÇA [VESTUÁRIO]; FITAS PARA A CABEÇA CONTRA O SUOR; LENÇOS [VESTUÁRIO]; MANGUITOS [VESTUÁRIO]; PALAS DE BONÉS; PALAS PARA O SOL [ARTIGOS DE CHAPELARIA]; ROUPAS DESPORTIVAS INCORPORANDO SENSORES DIGITAIS; TAPA-ORELHAS [VESTUÁRIO]; TOUCAS DE NATAÇÃO; CALCANHEIRAS; CALCANHEIRAS PARA

CALÇADO; CALCANHEIRAS PARA MEIAS; ELEMENTOS DE PROTEÇÃO PARA CALÇADO; FAIXAS PARA OS PULSOS; GÁSPEAS PARA CALÇADO; GÁSPEAS PARA SAPATOS; PALAS DE BONÉ; PALAS DE CHAPÉUS; PALMILHAS; PALMILHAS PARA CALÇADO; PALMILHAS PARA FINS NÃO ORTOPÉDICOS; PALMILHAS [PARA SAPATOS E BOTAS]; PROTETORES DE CALCANHAR PARA SAPATOS; REFORÇOS PARA SAPATOS; REFORÇOS [PARTE DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA AXILAS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA MEIAS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA ROUPA INTERIOR [PARTES DE VESTUÁRIO]; SOLAS INTERIORES; SOLAS PARA CALÇADO; SOLAS DE SAPATOS; ALMOFADAS ABSORVENTES PARA AXILAS; AQUECEDORES DE ORELHAS [VESTUÁRIO]; AQUECEDORES DE PÉS, NÃO AQUECIDOS ELETRICAMENTE; AQUECEDORES DE TORNOZELOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA AQUECER OS PULSOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PÔR AO PESCOÇO; ARTIGOS PARA AQUECER OS BRAÇOS [VESTUÁRIO]; BANDAS PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO PARA OS PULSOS; BIQUÍNIS; BLUSAS; BLUSÕES; BLUSÕES IMPERMEÁVEIS; BLUSÕES REFLETORES; BLUSÕES [CASACOS]; BLUSÕES SEM MANGAS; BLUSÕES COM MANGAS; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS [VESTUÁRIO]; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CALÇÃO-SAIA; CALÇÃO DE BANHO; CALÇAS; CALÇAS IMPERMEÁVEIS; CALÇAS CORTA-VENTO; CALÇAS DE DESPORTO; CALÇAS DE AQUECIMENTO; CALÇAS DE JOGGING; CALÇAS PARA TRANSPIRAÇÃO; CALÇAS DE TREINO; CALÇAS PARA CAMINHADAS; CALÇAS DE DESPORTO ANTITRANSPIRANTES; CALÇAS ACOLCHADAS PARA DESPORTO; CALÇAS DE FATO DE TREINO; CALÇAS DESPORTIVAS [FATO DE TREINO]; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]; CALÇAS DE FATO DE TREINO [USO DESPORTIVO]; CALÇAS DE CRIANÇA; CALÇAS PARA JOGGING [ROUPA]; CALÇÕES; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CALÇÕES DE GINÁSTICA; CALÇÕES COM PROTEÇÃO; CALÇÕES DE TÊNIS; CALÇÕES ACOLCHADOS PARA DESPORTO; CALÇÕES DE BANHO; CALÇÕES DE FUTEBOL AMERICANO; CALÇÕES DE TREINO; CAMISAS INFORMAIS; CAMISAS-CASACO; CAMISAS DE DESPORTO; CAMISAS CORTA-VENTO; CAMISAS DE TÊNIS; CAMISAS DE FUTEBOL; CAMISAS DE DESPORTO ANTITRANSPIRANTES; CAMISAS ACOLCHADAS PARA DESPORTO; CAMISOLAS; CAMISOLAS POLARES; CAMISOLAS DESPORTIVAS; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS INTERIORES TÉRMICAS; CAMISOLAS DE ATLETISMO; CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS DE FUTEBOL; CAMISOLAS DE MALHA; CAMISOLAS DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS; CAMISOLAS DE DESPORTO DE MANGA CURTA; CAMISOLAS INTERIORES DE MANGA COMPRIDA; CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CAMISOLAS SEM ALÇAS (TOPS); CASACOS; CASACOS DESPORTIVOS; CASACOS ACOLCHADOS; CASACOS INFORMAIS; CASACOS-CAMISA; CASACOS PARA HOMEM; CASACOS DE SENHORA; CASACOS DE DESPORTO; CASACOS IMPERMEÁVEIS [VESTUÁRIO]; CASACOS IMPERMEÁVEIS COM CAPUZ; CASACOS SENDO VESTUÁRIO DESPORTIVO; CASACOS DE FATO DE TREINO; CASACOS SEM MANGAS; CASACÕES; CINTA PARA A CINTURA; COLETES; COLETES ACOLCHADOS; COLETES PARA DESPORTO; COLETES DE TREINO; COLETES CORTA-VENTO; COLETES DE ATLETISMO; COLETES DE FORRO POLAR; COLLANTS; CONJUNTOS PARA JOGGING [VESTUÁRIO]; FAIXAS PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO; FATOS (DESPORTO); FATOS DE

TREINO; FATOS DE BANHO; FATOS DE CORRIDA; GOLAS PARA PESCOÇO E CABEÇA; IMPERMEÁVEIS; JAQUETAS; JAQUETAS, CASACOS, CALÇAS E COLETES PARA HOMEM E SENHORA; LEGGINGS [CALÇAS]; LEGGINGS PARA DESPORTO; LUVAS; LUVAS SEM DEDOS; MAILLOTS DESPORTIVOS; MALHAS; MALHAS PARA GINÁSTICA; MEIAS; MEIAS IMPERMEÁVEIS; MEIAS ANTITRANSPIRANTES; MEIAS DE DESPORTO; MEIAS PARA DESPORTO; MEIAS DE TÊNIS; MEIAS ABSORVENTES DE TRANSPIRAÇÃO; MEIAS PARA ABSORÇÃO DE TRANSPIRAÇÃO; MEIAS ANTITRANSPIRANTES PARA ABSORVER O SUOR; PARTES DE BAIXO PARA VESTIR [VESTUÁRIO]; PERNEIRAS; PEÚGAS E MEIAS; POLOS E CALÇAS PARA DESPORTO; ROUPA DE GINÁSTICA; ROUPA DE MALHA; ROUPA DE PRAIA; ROUPA INTERIOR ADELGAÇANTE; RÉPLICAS DE EQUIPAMENTOS DE CLUBES DE FUTEBOL; ROUPAS EXTERIORES; SKORTS CALÇÃO - SAIA; SUÉTERES; SWEATSHIRTS; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; TOPS PARA IOGA; TOPS DE JOGGING; TOPS (CAMISOLAS SEM ALÇAS); TOPS PARA EXERCÍCIOS DE AQUECIMENTO; UNIFORMES DESPORTIVOS; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; VESTUÁRIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO; VESTUÁRIO CORTA-VENTO; VESTUÁRIO CONTENDO SUBSTÂNCIAS ADELGAÇANTES; VESTUÁRIO DE BANHO; VESTUÁRIO DE TÊNIS; VESTUÁRIO DE ATLETISMO; VESTUÁRIO DE DESPORTO; VESTUÁRIO DE GINÁSTICA; VESTUÁRIO EXTERIOR DE SENHORA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPAZES; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA BEBÊ; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA HOMEM; VESTUÁRIO DE EXTERIOR IMPERMEÁVEL; VESTUÁRIO INFORMAL; VESTUÁRIO PARA HOMEM; VESTUÁRIO PARA PADEL; VESTUÁRIO PARA EXERCÍCIO FÍSICO; VESTUÁRIO PARA GINÁSTICA; VESTUÁRIO PARA HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA.

28 BANDAS PARA EXERCÍCIO; CINTAS DE EXERCÍCIO PARA AJUSTE DE CINTURA; EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO; ALMOFADAS DE PROTEÇÃO PARA DESPORTOS; ALMOFADAS PARA USO DESPORTIVO; ALMOFADAS DE PROTEÇÃO [PARTES DE VESTUÁRIO DE DESPORTO]; ALVOS ELETRÓNICOS PARA JOGOS E DESPORTOS; APARELHOS DE DESPORTO; APARELHOS DE GINÁSTICA; APARELHOS DE INTERIOR PARA FITNESS; APARELHOS PARA ALCANÇAR A FORMA FÍSICA [PARA USO NÃO MEDICINAL]; APARELHOS PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE TREINO MUSCULAR; APARELHOS PARA O TREINO DE DESPORTOS; APARELHOS PARA TONIFICAÇÃO MUSCULAR [EXERCÍCIO]; ARTIGOS DE DESPORTO; ARTIGOS DE GINÁSTICA E DESPORTO; ARTIGOS E EQUIPAMENTO DE DESPORTO; BANCOS DE EXERCÍCIO; BARRAS FIXAS DE GINÁSTICA; BARRAS DE EXERCÍCIO; BARREIRAS PARA DESPORTOS DE PISTA; BARREIRAS (OBSTÁCULOS) PARA USAR NO ATLETISMO; BLOCOS DE PARTIDA [PARA DESPORTOS DE PISTA]; BOLAS DE DESPORTO; BOLAS (ARTIGOS DE DESPORTO); BOLAS PARA A PRÁTICA DE DESPORTOS; BRACELETES PARA HALTEROFILISMO; CANELEIRAS [ARTIGOS DESPORTIVOS]; CANELEIRAS PARA USO DESPORTIVO; CINTOS PARA LEVANTAMENTO DE PESOS [ARTIGOS DESPORTIVOS]; CORDAS PARA SALTAR; DISCOS PARA O DESPORTO; EQUIPAMENTO DE NATAÇÃO; ELÁSTICO DE OMBREIRAS PARA ATLETISMO; FIGSAS [ARTIGOS DESPORTIVOS]; HALTERES; HALTERES DE BARRA; JOELHEIRAS [ARTIGOS DE DESPORTO]; JOELHEIRAS PARA USAR NO ATLETISMO; JOGOS DESPORTIVOS; LIGADURAS

PARA AS MÃOS PARA USO DESPORTIVO; MÁSCARAS PARA DESPORTO; OMBREIRAS COM ATILHOS PARA ATLETISMO; OMBREIRAS PARA DESPORTO; PESOS DE EXERCÍCIO; PESOS DE PULSO PARA EXERCÍCIO FÍSICO; PESOS PARA PERNAS PARA TREINO DESPORTIVO; PESOS PARA AS PERNAS PARA ATLETISMO; PESOS PARA OS PULSOS E TORNOZELOS DESTINADOS A EXERCÍCIO FÍSICO; PROTEÇÕES ALMOFADAS PARA OS JOELHOS PARA USAR NO ATLETISMO; PROTEÇÕES DE PULSO PARA USO DESPORTIVO; PROTETORES ABDOMINAIS PARA ATLETISMO; PROTETORES CORPORAIS PARA USO DESPORTIVO; PROTETORES DE ABDÓMEN PARA USO DESPORTIVO; PROTETORES DE CINTURA PARA ATLETISMO; PROTETORES DE PUNHO [ARTIGOS DESPORTIVOS]; PROTEÇÕES PARA ANTEBRAÇOS [ARTIGOS DE DESPORTO]; PROTEÇÕES PARA AS MÃOS ADAPTADAS PARA USO DESPORTIVO; PROTETORES DE MÃO PARA USO DESPORTIVO; PROTETORES DE PESCOÇO PARA USO DESPORTIVO; PROTETORES DE ROSTO [ARTIGOS DE DESPORTO]; PROTETORES DE TÓRAX PARA USO DESPORTIVO; PROTETORES PARA AS PALMAS DAS MÃOS PARA ATLETISMO; PUNHOS PARA ARTIGOS DE DESPORTO; RODAS DE ABDOMINAIS PARA EXERCÍCIO FÍSICO; SACOS ADAPTADOS AO TRANSPORTE DE ARTIGOS DE DESPORTO; SUPORTES DESPORTIVOS [ARTIGOS DE DESPORTO]; TAPETES ROLANTES PARA EXERCÍCIO FÍSICO; BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR.

41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; ACAMPAMENTOS DE VERÃO [ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO]; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÊMIOS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS; DESPORTO E FORMA FÍSICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O TREINO DESPORTIVO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O TREINO DE CORRIDA DE OBSTÁCULOS; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; SERVIÇOS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE DESPORTO ELETRÔNICO [E-SPORTS]; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE E-SPORTS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS EM CLUBES DE CAMPO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ONLINE NA ÁREA DAS LIGAS DESPORTIVAS VIRTUAIS; SERVIÇOS DESPORTIVOS E DE FITNESS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BILHETES PRÉ-COMPRADOS PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS E CULTURAIS; MARCAÇÃO DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS E EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE BILHETEIRA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE BILHETES RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS DESPORTIVOS.

(591)

(540)

HASEN

(210) **747310** MNA
 (220) 2025.06.04
 (300)
 (730) **PT TAREK MABSOUT**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; CATERING; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE CAFÉS.
 (591)
 (540)

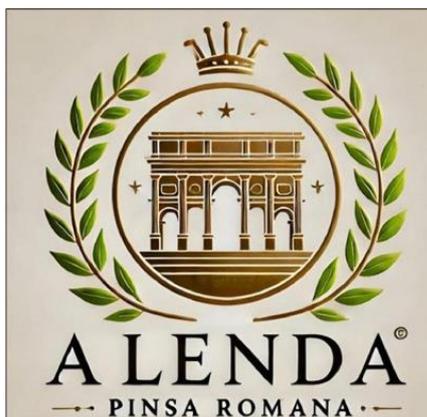


(531) 27.1.12



(531) 27.5.1

(210) **747317** MNA
 (220) 2025.06.04
 (300)
 (730) **BR SUZANA PATRICIA ESTOLANO DA SILVEIRA MARTINS**
PT JOAQUIM PEDRO RODRIGUES MARTINS
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTE ITALIANO.
 (591) verde; preto; dourado
 (540)



(531) 5.13.4 ; 7.5.10

(210) **747377** MNA
 (220) 2025.06.03
 (300)
 (730) **PT ARCELINDO GOMES**
 (511) 42 SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PLANEAMENTO URBANO; ARQUITETURA; CONSULTADORIA EM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM ARQUITETURA.
 (591) VERDE; LARANJA.
 (540)



comlicença

LEGALIZE O SEU ESPAÇO

(531) 7.1.24

(210) **747321** MNA
 (220) 2025.06.04
 (300)
 (730) **PT JOAO PEDRO DIONISIO ROLDAO**
 (511) 40 RECICLAGEM.
 (591) rgb(255, 255, 255); rgb(40, 40, 40)
 (540)

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
732752 736959	2025.06.11 2025.06.12	2025.06.11 2025.06.12	CORTESIA PRIMAVERIL, LDA DÉBORA SOFIA PEREIRA ROSA	PT PT	33 16 35 42	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os serviços assinalados na classe 41. ^a , nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi 2018.
737106 737148	2025.06.11 2025.06.09	2025.06.11 2025.06.09	ANA CARLA VENTURA DOS SANTOS MELÂNIA PIÇARRA UNIPESSOAL LDA	PT PT	41 04	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os produtos e serviços das classes 03 ^a , 21 ^a , 24 ^a e 25 ^a , nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
737335	2025.06.09	2025.06.09	BALLAMORE, LDA	PT	33	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os produtos «bebidas alcoólicas (excluindo cerveja)» assinalados na classe 33. ^a , nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. e); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
737345	2025.06.09	2025.06.09	ERNEST BARRERA	ES	09	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os seguintes produtos «aparelhos de medição, deteção, monitorização e controlo; aparelhos de pesquisa científica e de laboratório, aparelhos, instrumentos e cabos para eletricidade; dispositivos científicos e laboratoriais para tratamento utilizando a eletricidade; dispositivos de proteção, segurança, defesa e sinalização» na classe 09. ^a , nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
737368	2025.06.11	2025.06.11	MARTA ALEXANDRA MARQUES CARNEIRO	PT	16 41 42	RECUSA PARCIAL DO REGISTO:

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
737387	2025.06.09	2025.06.09	VANESSA MONTEIRO REIS	PT	43	recusa parcial do registo para os produtos e serviços das classes 16ª e 41ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 8; 237.º do cpi. RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os serviços assinalados na classe 35.ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
737427	2025.06.11	2025.06.11	MARIA D' ASSUNÇÃO T. R. SOUSA E SILVA LDA.	PT	05 10	
737498	2025.06.11	2025.06.11	ARTUR DIOGO, UNIPessoal, LDA.	PT	29	
737627	2025.06.09	2025.06.09	ALFASPICE UNIPessoal LDA	PT	30	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os produtos «café, chás e cacau e substitutos dos mesmos» assinalados na classe 30.ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
737749	2025.06.09	2025.06.09	CAVES ALTOVISO-VINICOLA DO PASSADOURO, LDA.	PT	33	
737899	2025.06.12	2025.06.12	ANA FILIPA GOMES PEDRO	PT	41 44	
741789	2025.06.12	2025.06.12	CASA AGRÍCOLA MORAES SARMENTO, LDA	PT	33	
741811	2025.06.12	2025.06.12	FEDERAÇÃO NACIONAL DE VITICULTORES INDEPENDENTES	PT	33	
741829	2025.06.11	2025.06.11	ANA RAFAELA VALENÇA PINTO MOTA LEMOS	PT	35 41	
741893	2025.06.12	2025.06.12	TROIABOOTH TURISMO, LDA.	PT	16	
741941	2025.06.12	2025.06.12	NUNO MIGUEL SILVA TEIXEIRA	PT	07 08	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
719702	2024.02.12	2025.03.28	LIMA E QUENTAL LDA	PT	33	a sentença do tribunal da propriedade intelectual, juiz 1, proc. nº 433/24.7 yhlsb, julga o recurso improcedente e concede o registo.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
731408	2024.09.11	2025.06.11	LÍVIO JORGE DA COSTA ADELINO	PT	35	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
735203	2024.11.18	2025.06.06	TÂNIA MARISA SOARES DA SILVA	PT	39	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) , 234.ºe 229º n.º 3 do cpi
736038	2024.12.02	2025.06.12	EUGÉNIO ÓSCAR LUIZ BATISTA LEITE	PT	44	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h), nº2 al. a) e 229º n.º 3 do cpi
737003	2024.12.15	2025.06.12	3L'S RESTAURAÇÃO E EVENTOS LDA	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
737043	2024.12.18	2025.06.12	PEDRO TORRES LARANJEIRA - UNIPESSOAL LDA	PT	35 41 43	arts. 209.º, n.º 1, al. c); 231.º, n.º 1, al.c); 229.º, n.º 5 cpi 2018
737090	2024.12.18	2025.06.11	MARDEMOMA VESTUÁRIO UNIPESSOAL LDA	PT	25	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
737169	2024.12.20	2025.06.11	RUTE CANDEIAS DOS SANTOS INÁCIO	PT	41	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
737175	2024.12.20	2025.06.11	TELMO FERNANDES MORAIS DA SILVA	PT	31	artigos 209º, nº 1, alínea c); 231º, nº 1, alínea c); 229º, nº 5 do cpi.
737192	2024.12.21	2025.06.11	XADREZESTIVAL LDA	PT	35	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
737193	2024.12.21	2025.06.11	DAVID FERREIRA DE LEMOS	PT	43	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
737230	2024.12.23	2025.06.12	VANILLA CAPRICE UNIPESSOAL LDA	PT	43	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
737267	2024.12.24	2025.06.12	JOAO FRANCISCO SEQUEIRA DE SÁ	PT	33	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
737271	2024.12.19	2025.06.12	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BEJA E BRINCHES, CRL	PT	29	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
737287	2024.12.24	2025.06.12	JOAO FRANCISCO SEQUEIRA DE SÁ	PT	33	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
737376	2024.12.28	2025.06.09	LOURENÇO MONIZ CUNHA E SILVA	PT	44	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.
737621	2025.01.03	2025.06.11	ALVARO ERNESTO DA SILVA OLIVEIRA	PT	07 08	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi.
737694	2025.01.06	2025.06.12	MARIA RAFAELA MARREIRO MARTINS	PT	25 26	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
739657	2025.02.04	2025.06.12	CARLA MARIA ARAÚJO FERNANDES COSTA FERREIRA	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi 2018

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
740685	2025.02.19	2025.06.12	IVO MANUEL OLIVEIRA DA SILVA	PT	39	arts. 209.º, n.º 1, al. c); 231.º, n.º 1, al. c); 229.º, n.º 8 cpi 2018
740870	2025.02.21	2025.06.11	ANA ISABEL MATEUS PAIVA	PT	35 42	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi 2018
741769	2025.03.07	2025.06.11	ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SANTA MARIA DA FEIRA	PT	35	art. 23º n.º 1 al. b) do cpi.

Renovações

N.ºs 130 466, 237 461, 301 195, 302 349, 376 061, 384 616, 385 050, 385 627, 386 654, 387 308, 411 883, 510 530, 530 069, 531 880, 544 038, 544 751, 545 117, 547 298, 547 559, 549 322, 549 357, 550 939, 551 657, 552 689 e 552 703.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
360059	2025.06.06	ALFREDO GOMES BASTOS	PT	ALFREDO GOMES BASTOS CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
485601	2025.06.06	GROSSÃO - COMÉRCIO DE BEBIDAS, S.A.	PT	INTERNATIONAL DRINKS LIMITED	MT	TRANSMISSÃO TOTAL.
599212	2025.06.06	ESFERAPLICADA LDA	PT	KANGAROO PLANET, UNIPessoal LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
638015	2025.06.06	SANDRA EVELISE SEIXAS SCARLATI	PT	INGREDIENTE COMUM - UNIPessoal LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
670562	2025.06.06	ANSELMO SÁ, LDA	PT	ETAPAS ESBELTAS - UNIPessoal LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
675845	2025.06.06	INTENDENTE 1865, LDA.	PT	TORRE DISTINTA, LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
681056	2025.06.06	RICARDO JORGE MIRANDA GALÉSIO	PT	JOÃO TIAGO MATOS BRANCO	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
684717	2025.06.06	MICHAEL DA COSTA SOUSA	PT	AOLUME, UNIPessoal, LDA	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.

Outros Atos

739899. – LIMITADA A CLASSE 39 A: SERVIÇOS DE VIAGENS

740491. – SUPRIMIDA A CLASSE 25.

740839. – LIMITADA A CLASSE 41 A: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS. NENHUM DESTES SERVIÇOS SÃO OU SERÃO USADOS EM RELAÇÃO A FUTEBOL, FUTEBOL DE SALÃO E FUTEBOL DE PRAIA.

744665. – NA PÁGINA 47 DO BPI EDITADO EM 15/05/2025, NO MAPA DE REQUERIMENTOS INDEFERIDOS, DEVE DAR-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO POR TER SIDO REVOGADA AO ABRIGO DO ART. 22º DO CPI.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
1758427-E1	2024.07.18	2025.06.12	CROSSCALL	FR	09	
1805236	2024.06.13	2025.06.12	FIDIFARM D.O.O. PROIZVODNJALIJEKOVA I DIJETETSKIH PROIZVODA	HR	05	
1805777	2024.03.27	2025.06.12	JINGAO SOLAR CO., LTD.	CN	09	
1806011	2024.03.27	2025.06.12	KLARNA BANK AB	SE	09 35 36 38 39 41 42 43 45	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Renovações

N.ºs 6 645, 35 153 e 35 367.

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: info@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d'Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côte-Real

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 213841120 - Tlm: 919146060
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt | geral@mottaveiga.com
- Web: www.mottaveiga.com

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA
e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Al. D. Afonso Henriques, 72 - 6ºesq., 1000-125 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: atp-67251@advo.oa.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oo.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tlm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Tv do Froes 10 A – 2000-145 SANTARÉM
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oo.pt

Maria do Carmo Fernandes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10 A, 1º Andar - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213876961 – Tlm 965804956
- E-mail: maria.fernandes@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Quintans

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cmsportugal.com
- Web: www.cms.law/pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10 A, 1º Andar, 1249-103 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 LISBOA
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Rua Pedro Calmon, 7, 3.º Esquerdo, 1300-454 LISBOA
- Tel.: 926606856
- E-mail: ibairrao@gmail.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luis Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Maria Joana Marques Galvão Fialho Pinto Trindade Veiga

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jfpinto@inventia.com

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça Gen. Humberto Delgado 267, 3º Andar, Salas 1-2, 4000-288 Porto
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stilwell d'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: info@amadalegal.com
- Web: www.amadalegal.com

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vítor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Santo António n.º47B, 3ºQ - 2410-168 LEIRIA
- Tel.: 963169814
- E-mail: patriciamarqs@gmail.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: flg@dcmlittler.com

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventacom.com
- Web: www.inventacom.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário André Marques

- Cartório: Avenida Madame Curie, 27, 1A, 2720-111 AMADORA
- Tel.: +351 910842465
- E-mail: mario.marques@gmail.com

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 LOULÉ
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da República, 25, 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 e 914898865
- E-mail: luis.pinto.monteiro@garrigues.com

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Postboks 9, 4068 STAVANGER NO / Rua Cidade de Ouro Preto n.º 12, Urbanização Vale da Rosa – 2910-834 SETÚBAL
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 801 963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Avenida da Liberdade, 212-S/L Esquerdo, Salas 1 e 2, 1250-147 LISBOA
- Tel.: 916225520
- E-mail: jps@nlp.legal

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º drt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiajata007@gmail.com

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41, K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970
- E-mail: aneves@inventa.com

Ana Isabel Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- E-mail: anaplacidomartins-21156l@adv.ao.pt

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua dos Ilhavs 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3ºandar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequeira@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventa.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventa.com

Dulce Varandas Andrade

- Cartório: Rua da Vilarinha, n. 543, 4100-515 - PORTO
- Tel.: 962043227
- E-mail: dulce.varandas@gmail.com

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpacruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de LISBOA,
Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, n.º 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpacruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Rua da Ilha Terceira, 1, 3º Direito, 1000-171 LISBOA
- E-mail: juliaalvescoutinho@gmail.com

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- PORTO
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

Luisa Resende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

Marisol Cardoso

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 LISBOA
- E-mail - mcardoso@inventia.com
- Tel.: 213150970

José Maria Lopes Pires Santos Quelhas

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- E-mail: josemaria.quelhas@plmj.pt
- Tel.: 211592504

Francisco Branco Pardal

- Cartório: Av. EUA 61, 2 esq. 1700-165 LISBOA
- E-mail: franciscobpardal@gmail.com

Vasco Granate

- Cartório: Av.^a Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

Maria João Nunes

- Cartório: Rua Nova de Almada 29, 2640-411 – MAFRA
- E-mail: mariajoaodecamposnunes@gmail.com
- Tel.: 916219056

Beatriz Pereira da Cruz

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. N.º 128 2º Andar, 1200-692 - LISBOA
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

Madalena Pacheco

- Cartório: Edifício Heron Castilho, R. Braamcamp 40 - 5º E, 1250-050 - LISBOA
- E-mail: madalena.pacheco@bma.pt
- Tel.: 213 806 530
- Web: www.bma.pt

António Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Andreia Pereira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - LISBOA
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

Catarina Azevedo Fernandes

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - GUIMARÃES
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

Diana Andrade Sands

- Cartório: Rua Vitorino Nemésio, 107 - Rés do Chão Direito - 4050-638 PORTO
- E-mail: diana.faustino.andrade@gmail.com
- Tel.: 925585334

Rui Manuel Silva

- Cartório: Praça Doutor Teixeira de Aragão 7, 3º Direito, 1500-251 LISBOA
- Tlm.: 914024203
- E-mail: ruimsilva3@gmail.com

Alexandra Oliveira

- Cartório: Rua Padre António Francisco Marques N.º1, 2º Dto, 1675-014 PONTINHA
- Tlm.: 913643170
- E-mail: alexandra.peresdeoliveira@gmail.com

Inês Falcão Rovisco

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 2º andar, 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Tlm.: 939624767
- E-mail: ines.rovisco@gastao.com

Manuel Gil Fernandes

- Cartório: Rua Sousa Martins, 16, 1º A, 1050-218 LISBOA
- Tlm.: 919902476
- E-mail: manelmgil@gmail.com

Susana Couto Gonçalves

- Cartório: Casal Ribeiro, 50, 3º dto, 1000-091 LISBOA
- Tlm.: 917938762
- E-mail: sgoncalves@clarkemodet.com

João Carlos Assunção

- Cartório: Avenida da Liberdade, 212, S/L Esquerdo, 1250-147 LISBOA
- Tel.: 210540860 - Tlm.: 962104158
- E-mail: jca@nlp.legal
- Web: www.nlp.legal

Elizabete Coutinho

- Cartório: Rua 1º de Maio, nº 8, Soutelo, 3850-587 Branca, ALBERGARIA-A-VELHA
- Tlm.: 913839747
- E-mail: elizabeteccoutinho@gmail.com

Antonieta Ribeiro

- Cartório: Instituto Superior Técnico – Avenida Rovisco Pais, 1049-001 LISBOA
- Tel.: 218417391
- E-mail: antonieta.ribeiro@tecnico.ulisboa.pt
- Web: <https://tecnico.ulisboa.pt/>

Carla Andrade Silva

- Cartório: Avenida José Gomes Ferreira, 15 – 3º L, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530
- E-mail: carla.silva@agcunhaferreira.pt

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686